

participarem da Conferência Municipal de Saúde, ressaltando a importância da participação popular nos tomados de decisões a respeito da saúde pública em todos os níveis, sejam, municipal, estadual ou municipal. Cumpriadas as etapas e considerações finais, a Pré-Conferência foi encerrada oficialmente. Em seguida, Helyrany Pedroza Nunes, Relator da Conferência, lançou esta Ata que será lida e assinada pelos membros da Comissão Executiva da Pré-Conferência. As demais assinaturas dos participantes do evento, constarão na lista de presença que será anexada a este documento.

São João da Fronteira, 23 de junho de 2015.
Helyrany Pedroza Nunes

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Piauí

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí, para deliberarem sobre a indicação e eleição dos membros que constituirão o Conselho de Saúde, obedecendo aos preceitos da Lei Municipal número 10 de 12 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal número 151 de 2015. Na abertura da Assembleia, a Presidente do Conselho, Ana Lídia Araújo Ximenes, falou a respeito do que estabelece a lei do município em relação à constituição do Colegiado e a alteração que esta lei sofreu, modificando a forma como funciona esta instituição. Sendo, assim, dito, sendo assim, explicou, não é possível que a Secretaria de Saúde funcione como Conselho do Conselho de Saúde. Desta forma,

4
 confirmam, de acordo com a lei, o Conselho deve ser renovado a cada dois anos, sendo obrigatório que ocorra eleição de novos membros para renovação do Colegiado. Disse, ainda, que com isso, isto é, enviou solicitações às instituições e representações do poder público e sociedade organizada para que indicassem representantes, a fim de participarem da reunião e eleição dos novos membros. Como não compareceram representantes que completassem, digo, em número suficiente para compor o quadro de Conselheiros em conformidade com a lei, a senhora presidente, após deliberação do Conselho, convocou na reunião para o dia vinte deste mês, quando não enviou dos novos órgãos, solicitando às instituições que enviassem seus representantes de modo que seja possível a eleição e formação do Conselho Municipal de Saúde, do município de São João da Fronteira. Queceu a assembleia, eu, Hulyanny Tedoza Nunes, secretário ad hoc, lavei esta ata, que está lida e assinada por quem atua de direito.

São João da Fronteira, 17 de julho de 2015
 Hulyanny Tedoza Nunes

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Nos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Piauí, situada a Rua 7 (Sete) de Outubro, sem número, entre, às nove horas e trinta minutos da manhã, os membros do Conselho e as pessoas indicadas por suas instituições para compo-